



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida- SE.

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de vereadores de N. Sra. Aparecida, estado de Sergipe, realizada no dia 28 (vinte e oito) de março do ano de 2023, às 19 h (dezenove horas), no salão da Câmara Municipal de Nossa Sra. Aparecida- SE, com os presentes vereadores: José Lima- Presidente, Djenaldo De Oliveira- vice-presidente, Adriana Oliveira- Primeira secretária, Noelson Vital dos Santos- segundo secretário e os demais vereadores, Fernanda Iris Lima Santos, José Bispo de Almeida, , Marleide Ferreira Santos, no total de 07. Havendo o número legal o senhor presidente José Lima declarou aberta a sessão, desejou uma boa-noite a todos os senhores(as) vereadores(as) e público presente. Dando continuidade, a sessão o senhor presidente convidou a primeira secretária para fazer a leitura da ata anterior, finalizada a leitura, em seguida fez a leitura de um convite o qual trata-se da 6º Conferência municipal de Saúde com o tema: Defender o sus, a vida e democracia realizado dia 30 de março de 2023, às 8:00 horas e também fez a leitura do projeto de lei de Nº03/2023, o qual dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado, pela administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional nos termos de ART. 37, INC. IX da constituição federal e dá outras Providências. Finalizado as leituras, o senhor presidente, destacou a entrega aos senhores vereadores dos pareceres das contas que chegaram a esta casa, em destaque, o parecer relativas ao exercício financeiro de 2012 do senhor ex-prefeito Antônio Barreto Muniz; parecer relativas ao exercício financeiro de 2013 da senhora ex- prefeita Verônica Santos Souza da Silva e o parecer relativas ao exercício financeiro de 2016, da senhora ex-prefeita Verônica Santos Souza da Silva. Esses pareceres são do TCE/SE, onde temos os números do processo o qual os senhores vereadores poderão acessar no Site do tribunal e fazer o acompanhamento. O procedimento (edital) iremos colocar me público, o senhor Presidente mencionou que vai passar o parecer para as comissões e cada Sessão informa como está o andamento. No final de semana o senhor presidente passou para uns dos vereadores que na sexta-feira tinha chegado outra conta do ano 2005 da ex-prefeita Veronica Santos Souza da Silva porém foi um equívoco ontem um assessor jurídico e ele tivera uma conversa e as contas de 2005 já foram voltadas e o tribunal de contas solicitou o decreto legislativo, ou seja, foi voltado No ano de 2019 mas na época não foi feito esse decreto para ser encaminhado para o tribunal de contas pelo presidente na época. Finalizada suas explanações, o senhor presidente colocou em pauta O projeto de Lei de Nº 03/2023, onde os senhores irão analisar e se houver algum questionamento e se quiserem falar sobre o projeto a palavra está franqueada. Confessa que recebeu o projeto das mãos do Dr. Cícero, ele explicou algumas coisas mas não leu de imediato, leu depois, mencionou que amanhã ele



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

irá procurar o assessor jurídico da prefeitura e a depender do que acontecer na próxima quinta-feira colocarmos em votação. Seguidamente a senhora vereadora Marleide fez uso da palavra a qual desejar uma boa noite ao senhor presidente, senhores vereadores, e público presente, posteriormente, a senhora vereadora destacou que debateu com o senhor vereador Noelson sobre o projeto, pois, O senhor falou que era para regulamentar a questão do salário mas, no texto do projeto deixa bem claro que é a contratação, portanto, o senhor veja essa questão com o jurídico, como todos ainda não leram e se for A contratação de cargos de início será 325 segundo texto do projeto, não está falando de regulamentação, fala é da criação, como diz no texto “ a contratação de pessoal por prazo determinado, pela administração” se realmente por para contratar essa quantidade de funcionários não será contra a emprego de ninguém, mas, como faz parte de uma comissão e se amanhã o senhor tiver alguma resposta, a senhora vereadora pediu para que antes de assinar o parecer nos tenhamos uma conversa com o jurídico da casa para sabermos do que se trata realmente, se essa contratação esta de uma forma constitucional ou não, pois o quantitativo de contratos, se for da forma que a senhora vereadora leu são muitos cargos, o senhor se informe, pois as vezes a digitação do texto está errada, aqui tem cargos que não esta criado no nosso município, foram contratadas e estão na ativa, que não passaram e nem chegou nenhuma votação a esta casa que a senhora vereadora tem conhecimento, no mais agradeceu a atenção de todos. O senhor presidente mencionou que o que colocarmos em questionamento na sessão e para não precisar reunir todos, pois, as vezes não conseguirmos estar todos presentes, vamos conversar no grupo, destacou se o projeto for colocado em votação na próxima quinta-feira, aproveitou o momento para pedir as comissões para que se reúnam antes da sessão. Em seguida a senhora vereadora Marleide mencionou que entende que está com o regime de urgência, mas, na lei orgânica o prazo de urgência é de 45 dias, portanto, temos 45 dias para esse prazo o senhor pode sentar com advogado município explicar ele, e se o advogado pudesse seria melhor ele vim a esta casa para nos explicar se é a contratação ou a regulamentação para ficarmos aptos e cientes nunca estamos votando principalmente as comissões. O senhor presidente mencionou que amanhã ele irá em Aracaju e chegará pelo turno da tarde, irá conversar pessoalmente com assessor jurídico e à tarde ele pode dar um parecer e se alguém aceitar já pode ir conversando com advogado exemplificou líder o senhor vereador de Djenaldo, pois o senhor presidente não tem como conversar com ele pelo turno da manhã. E enquanto uns 45 dias, com o projeto de lei está com urgência na quinta-feira nós colocaremos em votação, foi vago nesta casa quatro a cinco dias e não vamos esperar essa quantidade de 45 dias, só se eles quiserem esperar, portanto, o próprio assessor jurídico irá nos explicar. A senhora vereadora Marleide ressaltou que na lei orgânica no art. 63 deixa bem claro que: “o prefeito poderá solicitar urgência



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

para apreciação de projeto de lei de sua iniciativa “Diz no inciso 1 “ Solicitar urgência, a câmara deverá se manifestar em até 45 dias sobre a proposição“ o senhor presidente destacou que há muito tempo que os prazos de projeto e entre outras coisas damos quatro ou cinco dias para colocarmos em votação mesmo que a vereadora percebeu mas já foi corrigido que é até 45 dias, não especifica o dia de fato. O senhor presidente frisou mais uma vez sobre o prazo, os cinco mandatos que passou por esta casa, deixou claro várias vezes que nós votamos em projetos no escuro e a oposição criticava, o senhor presidente está fazendo de tudo e conversou com eles e queria o que nos vereadores votássemos hoje, mas deixou bem claro que não ia voltar atrás, já foi colocado no mesmo dia projetos para votação quando ele era oposição sentado no lugar onde está o vereador no Noelson, na época conversamos foi a votação e tomamos prejuízo foi até projeto que não foi louvável, então todos que vieram não vai ser diferente, vamos trabalhar para dar espaço aos senhores e senhoras vereadores para lerem o projeto e estudarem com calma, portanto, de uma sessão para outra pode ser colocado em votação tranquilamente, não seremos criticados por que pior do que isso já fizeram e o senhor vereador não quer copiar o que fizemos antes, os procedimentos irão continuar o mesmo menos Esse de votarmos no escuro. O senhor presidente franqueou a palavra, não tendo mais nada tratar, o senhor presidente, agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite a todos e declarou a presente sessão por encerrada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, 28 de março de 2023.



Adriana Oliveira

Marleide Ferreira Santos

Neilson Vital Jr. Santos

Fernando Luis Lima Santos

